

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 011/2025, de 03/02/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento odontológico, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado Gilvan de Souza Jardim inscrita no CNPJ 35.584.537/0001-20, com sede na cidade de Caraí, Estado de Minas Gerais, na Rua Fortunado Jardim, nº 58 Bairro Centro CEP: 39.810-000, no valor de R\$89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).**

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento odontológico ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 011/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa Gilvan de Souza Jardim como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal